



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PDL 0031/2022

O presente projeto de decreto legislativo tem o intuito de conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Gilberto Tanos Natalini.

Médico e ambientalista, Gilberto nasceu em 28 de março de 1952, na cidade do Rio de Janeiro. Se formou médico cirurgião geral pela Escola Paulista de Medicina em 1975 e se especializou em gastrocirurgia, tornando-se membro titular do Colégio Brasileiro de Cirurgia Digestiva e do Colégio Brasileiro de Cirurgia. Em 1976 decidiu se voluntariar no Ambulatório Médico do Centro Social Bom Jesus do Cangaíba.

Concursado na Prefeitura Municipal de São Paulo desde 1988, atuou como cirurgião no Hospital Municipal do Campo Limpo, onde implantou e coordenou o serviço de atendimento ao acidentado do trabalho, antes de se aposentar.

Gilberto Natalini iniciou sua carreira política em 1970, quando era estudante, participando das ações estudantis pelas liberdades democráticas no país e de outros movimentos populares. Fundou e presidiu a Associação Popular de Saúde, uma entidade que até hoje mantém um trabalho de atendimento médico voluntário, educação e reivindicação em saúde.

Presidiu por duas gestões o Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo (COSEMS/SP), que congrega 645 Municípios. Presidiu também o Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde (CONASEMS), que congrega 5.561 Municípios.

Além de ter ocupado cargos relevantes na área da Saúde Pública, participou das importantes mobilizações pela municipalização e implantação do SUS no País e pela aprovação da Emenda 29, que vinculou as verbas do SUS, em 1999/2000.

Entre o final dos anos noventa e 2017 foi secretário quatro vezes: na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Diadema (1997/2000); na Secretaria de Saúde de São Lourenço da Serra (2000); na Secretaria de Participação e Parceria da cidade de São Paulo (2005/2006) e na Secretaria do Verde e do Meio Ambiente de São Paulo (2017).

Gilberto Natalini foi eleito vereador da cidade de São Paulo pela primeira vez em 2000 e esteve na Câmara Municipal de São Paulo por 5 mandatos. Apresentou 419 Projetos de Lei e teve 146 leis aprovadas. Dentre elas: a Lei da Água de Reuso, a Lei do Envelhecimento Ativo, Psoríase, Alzheimer, entre outras.

Participou da autoria dos volumes I e II do livro SUS - O que você precisa saber sobre o Sistema Único de Saúde, publicados em 2000 e 2001, respectivamente, e também do livro Por uma São Paulo mais Sustentável, publicado em 2017. Também é o autor dos dossiês da Devastação das Matas de São Paulo.

O médico foi o proponente e coordenador do livro 450 anos da História da Medicina Paulistana em parceria com a Associação Paulista de Medicina, publicado em 2004. Gilberto também foi organizador de livros como Médicos do Cangaíba: viver é gostar de gente e Mudanças Climáticas: do global ao local, publicado em 2014.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/04/2022, p. 96

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.